

Resolução nº : 2276/2003
Protocolo nº : 84282/02
Origem : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 5.634,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente